

CONSÓRCIO

escolas unidas pela mobilidade | united schools for mobility



O mundo nas tuas mãos/ the world in your hands

I – Enquadramento

A cultura portuguesa fomenta uma sedentarização do trabalhador, que procura habitualmente postos de trabalho, perto do local onde adquiriu a sua habitação. Existe ainda nas famílias e nos jovens o receio de se aventurarem para fora da sua área de residência e, em especial, para fora de Portugal.

Porém, há um mundo de oportunidades a explorar na procura de formação, estágios ou emprego noutros países, particularmente os europeus.

Tendo em conta a atual conjuntura económica a nível nacional e internacional, urge que cada jovem trabalhador desenvolva o seu currículo, apostando na formação, na aprendizagem de línguas estrangeiras e em novas formas de trabalhar.

A mobilidade afigura-se assim como uma arma de combate à crise e um instrumento para facilitar a inserção no mercado de trabalho, dinamizando a vida dos cidadãos e a saúde da economia.

É numa idade ainda jovem que o cidadão consegue mais facilmente adoptar novas estratégias e projectos de vida, pelo que a aposta na

mobilidade dos jovens, prestes a entrar no mercado de trabalho ou com pouca experiência profissional surge como um plano de ajuda e incentivo rumo, ao reforço de competências pessoais e profissionais.

O Programa ERASMUS + permite vivenciar estas experiências e é pois, em última análise, a razão de ser da criação deste consórcio.

O Programa ERASMUS + destina-se a promover essencialmente os intercâmbios e a cooperação, assim como a mobilidade entre sistemas de ensino e formação, a nível europeu.

II – Consórcio

A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) é uma entidade sem fins lucrativos, que se tem dedicado à formação de recursos humanos da região em que se insere, intervindo no campo da educação e formação e na dinâmica económica em áreas diversificadas, estabelecendo parcerias estratégicas, dinâmicas e funcionais. É a entidade proprietária da Escola Profissional do Montijo.

Desde 2009, a Associação tem vindo a promover, em conjunto com a Câmara Municipal do Montijo, o acolhimento de projetos europeus no Montijo, proporcionando a jovens provenientes do espaço europeu a possibilidade de estagiarem na nossa cidade. Além de recebermos alunos europeus, a parceria AFPDM/Gabinete da Juventude, tem também enviado alunos portugueses para o resto da Europa.

Com a experiência adquirida ao longo de mais de seis anos, a trabalhar no âmbito do Lifelong Learning Programme - Leonardo da Vinci, a Escola Profissional do Montijo enviou, não só os seus alunos como também colaborou em candidaturas para outras escolas do concelho do Montijo e concelhos contíguos, como o de Alcochete. Com efeito, os alunos da Escola Secundária Jorge Peixinho, Escola Secundária Poeta Joaquim

Serra e Escola Secundária de Alcochete puderam também usufruir de estágios internacionais, através deste Programa.

É neste sentido e com base na experiência na instrução destas candidaturas, que a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo decidiu propor a criação deste consórcio, por forma a mais facilmente agilizar não só o processo de candidatura, mas também o processo de envio dos jovens, contando com um conjunto significativo de parceiros, em diversos países, que nos garantem alojamento e alimentação, preparação cultural, preparação linguística e um bom enquadramento nas empresas ou entidades de acolhimento para a realização do estágio.

Esta parceria terá como objetivo fomentar a mobilidade dos jovens, prestes a concluir uma dupla certificação de secundário, e ao mesmo tempo estimular junto dos jovens a aprendizagem de novas competências, nomeadamente:

- 1) uma nova língua;
- 2) um novo modo de operar;
- 3) capacidade de adaptação;
- 4) flexibilidade na procura de postos de trabalho;
- 5) cidadania europeia;
- 6) tolerância e aceitação da riqueza, advinda da diversidade étnico-cultural;
- 7) espírito de emancipação e independência;

III – Protocolo de Parceria

Este consórcio visa o estabelecimento de uma rede de escolas (com ensino profissional) para a mobilidade internacional, com o objetivo de entreajuda das instituições parceiras.

Os encargos com a gestão e acompanhamento dos projectos estarão já contemplados com as verbas afetas a cada projeto, aprovado pela Agência Nacional, não implicando qualquer custo adicional para as escolas parceiras.

A formalidade para a constituição do consórcio é muito simples: não se constituindo nenhuma associação de escolas ou nenhuma outra forma jurídica para a implementação deste consórcio. A gestão do projeto torna-se muito mais simples e eficiente. Assenta na simples vontade das partes e no estabelecimento de protocolos de colaboração. Para eventual trabalho preliminar, anexa-se uma possível versão de protocolo a vigorar para este efeito:

“(...)A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, adiante designada por AFPDM, NIF/NIPC 504514547, com sede em Rua José de Almada Negreiros, n.º 217, 2879-442, Montijo, representada pelo Presidente do Conselho Executivo, João Martins e _____ estabelecem, nesta data, um protocolo de parceria na promoção da mobilidade dos seus alunos, em especial no âmbito do Programa ERASMUS +, nos seguintes termos:

1.º

A AFPDM compromete-se a disponibilizar o seu saber, experiência e os seus recursos humanos no apoio a candidaturas, apresentadas pelo consórcio ao Programa ERASMUS +.

2.º

A AFPDM coordenará todo o processo de preenchimento dos formulários de candidatura e compromete-se a fazê-lo de forma atempada e com o mesmo rigor com que procede com os seus próprios processos. A AFPDM não pode assegurar a aprovação das candidaturas, que serão sempre avaliadas pela Agência Nacional. Não obstante, o rigor com que as mesmas serão instruídas, será um compromisso da AFPDM.

3.º

A _____ ,fornecerá todas as informações necessárias à instrução da referida candidatura, de forma atempada e correta, sendo responsável por todos os dados transmitidos à AFPDM para este fim.

4.º

Os dados a transmitir para a instrução das candidaturas incluem nome da instituição, pequena memória descritiva, número de alunos, nomes e idades, designação do curso, área de formação, período e país de preferência para a realização do estágio, duração do estágio, professores responsáveis e a indicação de alguma necessidade especial de alunos ou professores (ex: alergias, incapacidade).

5.º

Todos os dados deverão ser transmitidos de forma escrita, de preferência via e-mail entre ambas as partes. A AFPDM dá preferência a esta forma de comunicação por questões de celeridade e de responsabilidade ambiental.

6.º

Em nenhum caso, e em especial com a aprovação da candidatura, haverá lugar a encargos financeiros, para nenhuma das entidades envolvidas. As verbas aprovadas permitirão custear a totalidade dos encargos, não suportando em qualquer caso custos não previstos na candidatura, nomeadamente despesas adicionais de alunos ou professores.

7.º

A AFPDM, responsável pela gestão do processo, receberá apenas verbas correspondentes aos encargos de gestão e acompanhamento, em caso de aprovação da candidatura.

8.º

A quebra reiterada dos termos deste protocolo implicará a cessação da colaboração de qualquer escola com o consórcio. Todavia, essa cessação poderá ser quebrada a qualquer tempo, bastando para isso a mera vontade das partes. Para o efeito bastará uma comunicação escrita nos termos do art.º 5.º do presente PROTOCOLO.(...)”

9º

Independentemente da participação das escolas no consórcio, nenhuma ficará impedida de poder de forma isolada, de apresentar candidaturas diretamente à Agência Nacional.

Este é um projeto que pretende expandir-se ao maior número de escolas, permitindo assim mais oportunidades para a mobilidade dos nossos jovens do secundário.

Os grandes objetivos são:

- 1) Iniciar uma nova forma de trabalhar entre as escolas com ensino profissional, em benefício dos jovens alunos;
- 2) Promover o espírito de iniciativa, flexibilidade laboral e empreendedorismo nos jovens, bem como aumentar a taxa de empregabilidade através da qualificação profissional;
- 3) Aumentar o atrativo da educação e da formação profissional;
- 4) Promover a cooperação entre estabelecimentos ou organismos que oferecem oportunidades de aprendizagem, empresas, parceiros sociais e outros organismos na Europa;
- 5) Incentivar a aprendizagem de línguas modernas estrangeiras;
- 6) Partilhar boas práticas.

Montijo, 9 de Outubro de 2014

João Luis Candeias Martins